

Data	Balcão (Cód. / Desig.)	Cod. Gestor
-------------	-------------------------------	--------------------

INFORMAÇÃO INTERNA

(Inserir todos os n. de Cliente)

Nº Cliente _____

DADOS DO CLIENTE

Nome/ Denominação _____

NIF / NPC _____ **Telemovel** _____ **E-mail** _____

Através da presente Adenda, o Cliente e o Banco acordam que o Cliente passará a poder aceder ao serviço de contratação de câmbios à vista através do Netbanco Empresas, fixando-se por esta via as Condições Gerais que se lhe aplicarão.

Os utilizadores que poderão aceder ao referido serviço e as contas onde serão liquidadas as operações cambiais são as abaixo indicadas pelo Cliente.

IDENTIFICAÇÃO DOS UTILIZADORES COM ACESSO AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE CÂMBIOS.
A UTILIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS É FEITA POR UTILIZADOR, O QUAL PASSA A PODER OPERAR ATRAVÉS DE CONTAS DEDICADAS POR MOEDA PARA EFEITOS DE NEGOCIAÇÃO DE CÂMBIOS

ALTERAÇÃO ⁽¹⁾		UTILIZADORES		Limite Diário p/Utilizador*
Adicionar	Cancelar			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Utilizador A		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Utilizador B		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Utilizador C		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Utilizador D		

* Limite diário em Euros para operações de câmbios no Netbanco Empresas

ALTERAÇÃO ⁽¹⁾		CONTAS PARA LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES		MOEDA
Adicionar	Cancelar			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nº Conta		EUR
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nº Conta		USD
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nº Conta		GBP
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nº Conta		Outra <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nº Conta		Outra <input type="checkbox"/>

⁽¹⁾ ALTERAÇÃO – Preencher somente uma das opções: Adicionar, para incluir um novo utilizador; Cancelar, para remover um utilizador. Apenas é permitida a seleção de uma conta de liquidação por moeda.

Assinaturas dos Representantes Legais
 (Conforme Ficha de Assinaturas ou Doc. de Identificação)

Procuradores do Banco
 (Assinatura / Nº Procução)

1. O serviço de contratação de câmbios à vista consiste na compra e venda de moeda estrangeira com liquidação no prazo máximo de dois dias úteis.
2. O Banco e o Cliente acordam que o acesso ao NetBanco Empresas mediante a introdução dos códigos secretos previamente fornecidos para acesso a esse canal e para realização das operações bancárias aí disponibilizadas constitui meio de prova da manifestação de livre vontade de aceder ao referido serviço e da validade das propostas contratuais emitidas por essa via.
3. As operações de compra e venda de moeda realizadas através do Netbanco Empresas não carecem de nenhuma validação de segundo nível para confirmação das mesmas.
4. Os utilizadores com permissão de acesso ao serviço de contratação de câmbios, conforme identificados na presente Adenda, terão acesso a contas dedicadas por moeda para efeitos da liquidação das operações, as quais se encontram também identificadas nesta Adenda.
5. O Banco poderá ou não aceitar as propostas de compra e venda de moeda que o Cliente lhe dirija através do Netbanco Empresas.
6. A compra e venda de moeda ficará sujeita à taxa de câmbio praticada pelo Banco e poderá implicar o pagamento das comissões que estejam previstas no Preçário do Banco em vigor a cada momento, disponível em todos os seus Balcões e em www.santander.pt.
7. Caso, na data de liquidação da operação de compra e venda, a conta respetiva não se encontre devidamente provisionada, a operação poderá ser imediatamente resolvida pelo Banco, sem necessidade de qualquer interpelação admonitória, sendo o Cliente responsável pelos custos em que aquele tenha incorrido para execução do contrato, nomeadamente os inerentes à conversão de moeda, podendo o Banco reter e utilizar, para reembolso do que lhe for devido, quaisquer fundos provenientes de saldos, contas ou valores de que o Cliente seja o único titular junto do Banco, compensando o respetivo saldo com débitos de igual valor independentemente da verificação dos requisitos da compensação legal.
8. Para efeitos do número anterior poderá o Banco, se necessário, converter moeda estrangeira em Euro, ao câmbio que praticar no dia para a compra da mesma moeda.
9. Qualquer modificação dos Utilizadores indicados, dos limites diários definidos para cada um deles ou das contas para liquidação das operações depende da celebração de nova Adenda e apenas produzirá efeitos após parametrização pelo Banco, a qual será comunicada ao Cliente através dos contactos indicados na presente Adenda.
10. Para efeitos do disposto na presente adenda, o Banco procede ao tratamento dos dados pessoais nos termos previstos nas Condições Gerais de Abertura de Conta em vigor, as quais estão disponíveis para consulta em www.santander.pt ou em qualquer um dos balcões do Banco.